

DECRETO Nº 29.949/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 18 de julho de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **29.803/2016** que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **JAN RUDOLF JUNIOR**, RG Nº 4.219.464-6/PR.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal